



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

**RESOLUÇÃO TRE/MT Nº 450/2001**

**FÉRIAS FORENSES**

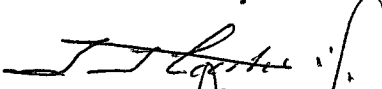
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que ficou decidido em sessão ordinária do dia 28 de junho de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fixar as férias forenses, no período compreendido entre o dia 02 a 31 de julho de 2001, de acordo com o artigo 66, § 1º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, ou seu Substituto Legal, a decidir os casos de urgência, "ad referendum", do Tribunal.

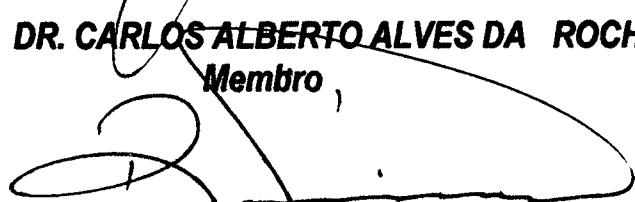
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e um.

  
**DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO**  
Presidente do TRE/MT

  
**DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**  
Vice-Presidente e Corregedor



**DR. JEFERSON SCHNEIDER**  
Membro



**DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**  
Membro



**DR. RENATO CESAR VIANNA GOMES**  
Membro



**DR. GERSON FERREIRA PAES**  
Membro



**DR. MILTON ALVES DAMACENO**  
Membro



**DR. MOACIR MENDES SOUSA**  
Procurador Regional Eleitoral